

Ofício n. 171/2019 - CTFO

Goiânia 22 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES

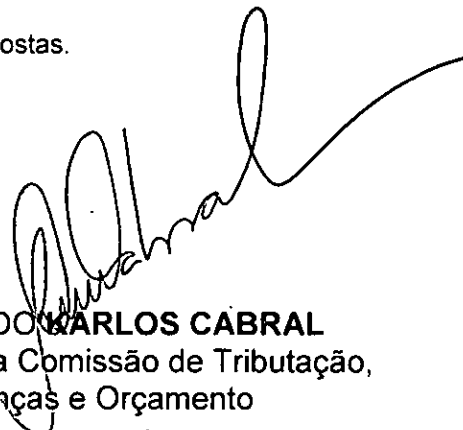
Assunto: **Diligência.**

Senhor Secretário,

1. Com os meus cumprimentos, encaminha-se diligência solicitada pelo Deputado Wagner Neto relator do processo nº 2019002052, ofício nº 3428/2019 SES, autor: Secretaria de Estado da Saúde, assunto: Prestações de contas anual da Associação Comunidade Luz da Vida, referente ao Exercício de 2015. Processo SEI Nº201600010025672.
2. Conforme relatório preliminar, vide págs. 36 a 38 dos autos, solicita-se a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás:
 - a) informações sobre as providências adotadas diante das recomendações feitas pela CGE, (Controladoria Geral do Estado).
3. A fim de cumprir a Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, "art. 28 parágrafo único. As diligências das comissões deverão ser respondidas em até 90 (noventa) dias, sob pena de, esgotado esse prazo, ser realizada a convocação do respectivo Secretário de Estado ou autoridade equivalente, nos termos do art. 9º da Constituição Estadual, para prestar esclarecimentos pessoalmente."

Para tanto aguardamos respostas.

Atenciosamente,


DEPUTADO CARLOS CABRAL
Presidente da Comissão de Tributação,
Finanças e Orçamento